PORTARIA N°144, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Licença Prêmio e Férias ao Servidor Francisco Xavier Soares Filho

Geraldo Rene B. Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Requerimento protocolado e deferido com o pedido de licença prêmio e férias do servidor Francisco Xavier Soares Filho, ANEXO desta Portaria.

Resolve:

Art. 1° Concede Licença Prêmio, no 1º (primeiro) período de 21 de outubro de 2019 até 20 de dezembro de 2019, e do 2º (segundo) período de 07 de janeiro de 2020 até 06 de fevereiro de 2020, ao servidor FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO, matrícula 50881, investido no cargo de Agente Administrativo, conforme disposto no Art. 106 e Art. 108, todos da Lei Complementar nº44/2014, e também com observância do Art. 2º, da Lei Municipal nº 905/2019.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio se refere ao quinquênio do período aquisitivo do dia 03/11/2013 ao dia 02/11/2018.

Art. 2° Concede Férias, no período do dia 10 de fevereiro de 2020 até o dia 10 de março de 2020, ao servidor FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO, matrícula 50881, investido no cargo de Agente Administrativo, conforme disposto nos Art. 60, da Lei Complementar nº44/2014, e também com observância do Art. 2º, da Lei Municipal nº 905/2019.

Parágrafo Único. As férias se referem ao período aquisitivo do dia 03/11/2017 ao dia 02/11/2018.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Itapoá, 17 de outubro de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador